

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1551/72

Aprovado por Deliberação
em 25/10/1972

PROCESSO-CEE-N° 1420/72

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Prorrogação de contrato do Professor-Assistente PAULO
IAMAGUTI, junto ao Departamento de Medicina Veterinária -
disciplina Patologia Clínica e Terapêutica
III-(Monogástricos).

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu ,
pela sua direção, solicita a prorrogação do contrato de trabalho docente
de Paulo Iamaguti, como professor-assistente, junto ao Departa mento de
Medicina Veterinária.

FUNDAMENTAÇÃO

Encontramos no processo os elementos necessários a sua
instrução, inclusive o pronunciamento da Coordenadoria do Ensino
Superior.

CONCLUSÃO

Nossa manifestação é pelo acolhimento do pedido da Faculdade
de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, no sentido de ser
prorrogado o contrato de trabalho docente de Paulo Iamaguti, como
professor-assistente. Deve ser obedecida a legislação pertinente e
seguida a orientação deste Conselho.

São Paulo, 25 de julho de 1.972

a) Conselheiro Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada
nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão
do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de
Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo
A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões em 10 de agosto de 1.972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente